TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7082/CONT/2024

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.709.876/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-133, Fone: (47) 3633-4869, E-*mail*: hilario@implantec.ind.br, apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – 8ª ETAPA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

1) Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato n.º 7082/CONT/2024, em conformidade com o contido no processo digital n.º 24.021.066-5, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 040/2025, de 23/06/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve **REAJUSTAR** o valor da contratação, sem culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de **Maio/2025,** mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **7,5425667044%** apurado no período de Abril/2024 a Abril/2025, incidente sobre o saldo devedor do contrato de **R$ 10.150.000,00 (dez milhões e cento e cinquenta mil reais)**, em Abril/2025, de acordo com a Nota Técnica n.º 054/2025, de 11/06/2025, expedido pelo Departamento de Contabilidade (DECT), acostada às fls. 88 a 91a – Mov. 28 do processo.

2) Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R$ 765.570,52 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)** e, que passa a ter o valor acumulado de **R$ 10.915.570,52 (dez milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, assim considerado:

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 02/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.021.066-5** por: **Luzia Akemi Arai** em: 02/07/2025 13:13. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c63aba980473214fe4d83aa0288a7d7f**.

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7082/CONT/2024	08/07/2024	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	Recebida em 22/07/2024	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Viver Mais
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	**VALOR ATUAL DO CONTRATO**	**VALOR DO REAJUSTE**	**NOVO VALOR DO CONTRATO**	**% EXECUTADO ATUAL**
R$ 10.150.000,00	R$ 10.150.000,00 (cont. ORIGINAL)	R$ 765.570,52	R$ 10.915.570,52	0,00% em Sem medições

3) Para atendimento das despesas, foram expedidas a Informação nº 518/2025e a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido - DAD nº 318/2025.

4) Em cumprimento ao Parágrafo Segundo, da Cláusula Sexta do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R$ 38.278,53** (**trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos),** que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, perfazendo o total de **R$ 545.778,53** (**quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos),** com vigência a partir da data de assinatura do presente Termo de Apostilamento **até 22/01/2027.**

5) Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar, tempestivamente, as apólices dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, devidamente atualizadas, **com vigência até 22/08/2026.**

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Luis Fernando Moldenhauer
CPF/MF nº 382.051.309-49

Testemunhas:

1. _____

2._____

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 02/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.021.066-5** por: **Luzia Akemi Arai** em: 02/07/2025 13:13. Demais assinaturas na folha 120a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c63aba980473214fe4d83aa0288a7d7f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120a
Mov. 40

Documento: **TApost1ao7082.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 02/07/2025 15:04, **Luis Fernando Moldenhauer** em 02/07/2025 15:58, **Jorge Luiz Lange** em 02/07/2025 16:29.

Assinatura Avançada realizada por: **Luzia Akemi Arai (XXX.652.129-XX)** em 02/07/2025 13:13 Local: COHAPAR/DVCT, **Tania Regina Bernardon (XXX.688.799-XX)** em 03/07/2025 09:05 Local: COHAPAR/ERFB.

Assinatura Simples realizada por: **Adriano Steinemann Santiago (XXX.695.659-XX)** em 02/07/2025 15:31 Local: COHAPAR/ERFB.

Inserido ao protocolo **24.021.066-5** por: **Luzia Akemi Arai** em: 02/07/2025 13:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c63aba980473214fe4d83aa0288a7d7f**.